



DECRETO N.º 48.359, DE 04/04/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme os Processos Eletrônicos n.º 10.497/25 e 7.642//2025.

| NOME | CURSO | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA |
|---------------------------------|--------------|--------------------|-------------------|
| JULIA LETICIA NEUYMANN SOUZA | DIREITO | FAACZ | SEMAD |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

